

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

“APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012”

A Câmara Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, usando de suas prerrogativas institucionais, aprova e promulga o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica APROVADA INTEGRALMENTE, a Prestação de Contas do Município de Paraisópolis, relativas ao exercício financeiro de 2012 (dois mil e doze), em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Processo nº 887037.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraisópolis, 22 de Junho de 2016.

BENEDITO ELIAS NOGUEIRA
Presidente